



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dois do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Adenildo de Jesus Padovan declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025 – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.350.902,66”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025** – “Dispõe sobre a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado, de Engenheiro Mecânico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Balancetes e Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025 – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.256.023,66”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 71/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.167.552,00”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025** – “Institui no Município de Uruguaiana/RS a conceder o direito de nome (naming rights) de ginásios e demais



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

equipamentos esportivos municipais à iniciativa privada, mediante contrapartidas, e dá outras providências”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Balancete nº02/2025** - “Encaminha Balancete referente ao mês de Dezembro/2024. Duas pastas”, da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Adenildo Padovan, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Balancete nº04/2025** - “Encaminha Balancete referente ao mês de fevereiro/2025. Duas pastas”, da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Balancete nº05/2025** - “Encaminha Balancete referente ao mês de Março/2025. Duas pastas”, da Mesa Diretora, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Adenildo de Jesus Padovan, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.